



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

CODEMA

1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA
2 Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019.
3

4 Em 27 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal
5 de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Câmara Municipal de Ijaci, Rua
6 João Francisco Lopes, nº 234 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG. Compareceram os seguintes
7 conselheiros titulares, suplentes e convidados: Representantes do Poder Público: Antonio
8 Maria Fonseca, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Luiz Rogério Vilas Boas, Giovanni de Paula
9 Ferreira e Ivan Máximo P. Leite. Secretaria executiva: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho.
10 Assessoria Jurídica: Aracy Renata de Bastos Silveira. Representantes da sociedade civil
11 organizada: Manuel Dias da S. Neto, Marcus Rodrigues Pinto, José Marcelo de Andrade
12 Botelho, Luiz Antonio Lima e Neuzimar Aparecida Pinheiro. **ASSUNTOS EM PAUTA: 1)**
13 **ABERTURA.** O Presidente ANTONIO MARIA FONSECA abriu a 1ª Reunião Ordinária da
14 Plenária do CODEMA, cumprimentando a todos os presentes. **2) COMUNICADO DOS**
15 **CONSELHEIROS.** O Conselheiro Manuel Dias da S. Neto informou que irá se desligar da
16 InterCement Brasil S.A e que essa seria sua última reunião representando ao empresa, e
17 agradeceu a todo o conselho pelo tempo em que pode trabalhar juntos. O Presidente
18 Antonio Maria Fonseca também agradeceu, em nome do conselho, pelo primoroso
19 trabalho realizado pelo Conselheiro no CODEMA. **3) DELIBERAÇÕES: A) REVISÃO DE**
20 **CLÁUSULAS DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA Nº 02/2017, DE 05 DE MAIO**
21 **DE 2017.** Foi apresentada aos conselheiros a proposta de revisão de cláusulas do
22 Deliberação Normativa CODEMA nº 02/2017, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre as
23 diretrizes para protocolo de documentos decorrente de processo de licenciamento
24 ambiental, no âmbito do município de Ijaci-MG. Será feita uma correção da redação final e
25 encaminhado aos conselheiros para aprovação durante as próximas reuniões. **B) CAULIM**
26 **TOTAL PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – APROVAÇÃO DE PLACAS E**
27 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE SOLICITAÇÕES FEITAS**
28 **PELO CONSELHO.** Após apreciação do ofício enviado pela Empresa, fica aprovado o
29 modelo de placa educativa apresentada no intuito de advertir os motoristas a não utilizar a
30 estrada que corta a Mata da Samambaia. O Conselho também concedeu dilação de prazo
31 até a data do dia 20 de março de 2019 para cumprimento de solicitações feitas conforme
32 Ofício CODEMA 053/18. **4) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente
33 ANTONIO MARIA FONSECA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
34 **APROVAÇÃO DA ATA**

35 Sr. _____
36 Presidente do CODEMA.

37 Antonio Maria Fonseca

38 Srª. _____
39 1ª Secretária do CODEMA.

40 Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho